



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4347/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Rosana  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA  
**Período** 03/2024  
**Relator** Dr. Sidney Estanislau Beraldo  
**Unidade Fiscalizadora** UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
**Responsável** Silvio Gabriel  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 726.285.618-91  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	3	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	3	2024
PARECER CONSELHO FUNDEB	3	2024

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 51.290.583,05	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 29.972.474,78	
<b>Variação</b>	R\$ -21.318.108,27	-41,5634%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 29.972.474,78	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 27.765.515,28	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.206.959,50	7,3633%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 2.693.009,06	R\$ 2.894.766,59

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 0.00	R\$ 3.239.386,92	R\$ 96.748,23

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 893.670,92	R\$ 1.357.969,58	R\$ 465.648,34

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 113.009.959,06
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 121.268.168,39
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	107,31%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 111.245.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 38.868.000,00

<b>Índice Apurado</b>	34,9391%
-----------------------	----------

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 27.080.765,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.070.687,46	44,5729%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.379.297,41	30,9419%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.861.241,91	29,0289%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 27.080.765,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 12.070.687,46	44,5729%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 8.379.297,41	30,9419%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 7.861.241,91	29,0289%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 2.895.044,76	R\$ 3.564.769,57	123,1335%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 2.895.044,76	R\$ 2.582.830,18	89,2156%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 1.976.762,14	R\$ 4.793.429,24	242,4889%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 108.445.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 25.126.000,00
<b>Índice Apurado</b>	23,1693%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 27.080.765,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.525.741,53	35,1753%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.452.928,17	20,1358%

<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.586.488,05	16,9363%
---------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 27.080.765,53	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 9.525.741,53	35,1753%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 5.452.928,17	20,1358%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 4.586.488,05	16,9363%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/05/2024  
**Hora da Geração:** 08:04:44